

*JFES também participa da Semana Nacional de Conciliação, de 05 a 09/11*



NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 05/11/2018

Imagem: Internet

## Segunda Região inclui cerca de 800 processos na Semana Nacional de Conciliação 2018\*

Publicado em 31/10/2018

A Justiça Federal da Segunda Região, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), levará para as mesas de negociação no RJ e no ES, durante a Semana Nacional da Conciliação 2018, cerca de 800 processos, com a participação de 13 juízes federais e 52 servidores (conciliadores/mediadores).

O evento – promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – ocorrerá em todo o Brasil no período de 5 a 9 de novembro. O slogan deste ano é: “Conciliar: a decisão é nossa”. O objetivo é demonstrar que a decisão de conciliar é das partes envolvidas e só acontece se houver comum acordo.

Para isso, o Poder Judiciário está à disposição para esclarecer as dúvidas e apresentar os benefícios desse método de solução de conflitos.

O ato de abertura da Semana Nacional de Conciliação 2018 na Justiça Federal da Segunda Região acontecerá no dia 05 de novembro, às 13h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cesol), localizado na Avenida Rio Branco, 243 – 10º andar, Centro.

### **SJRJ**

No Rio de Janeiro, 503 audiências serão realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cesol) em parceria com a Caixa Econômica



Federal (CEF), a Advocacia Geral da União (AGU), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e a Empresa Gestora de Ativos (Emgea).

As audiências serão realizadas de 10h às 17h na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), na Avenida Rio Branco 243, Anexo 2, 13º andar – Auditório (Sistema Financeiro da Habitação – CEF/Emgea); e de 12h às 17h, também na SJRJ, no Anexo 1, 10º andar (processos relativos a pedidos de danos morais movidos em face da CEF; processos da mesma natureza movidos em face da ECT; processos movidos por servidores públicos inativos e por pensionistas, com o objetivo de receber as diferenças de gratificações que integram as suas remunerações e pensões e em processos de reajuste de 28,86%, nos quais a União Federal é parte).

**Confira a programação completa no RJ:**

1) Mutirão de audiências de conciliação em processos relativos aos contratos de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH – CEF/EMGEA:

Datas: 05 a 09/11/2018

Número de processos: 246

Local: Foro da Avenida Rio Branco, Anexo II – 13º andar (Auditório), Centro  
Horário: 10h às 17h

2) Mutirão de audiências de conciliação em processos relativos a pedidos de danos morais movidos em face da CEF;

em processos da mesma natureza movidos em face da ECT; em processos movidos por servidores públicos inativos e por pensionistas, com o objetivo de receber as diferenças de gratificações que integram as suas remunerações e pensões e em processos de reajuste de 28,86%, nos quais a União Federal é parte:

Datas: 05 a 09/11/2018

Número de processos: 257

Local: Foro da Avenida Rio Branco, Anexo I – 10º andar (Cesol), Centro  
Horário: 12h às 17h

**SJES**

Já a Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), por meio de seu Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), informa que o mutirão de audiências será realizado também entre os dias 5 e 9 de novembro, das 12h às 17h, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (OAB-ES) e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Inicialmente, estarão em pauta 300 processos. As audiências serão realizadas na Seção Judiciária do Espírito Santo, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas nº 1877, sala 319 – Monte Belo – Vitória/ES.

**Confira a programação completa no ES:**

1) Mutirão de audiências de conciliação em processos relativos a pedidos de danos morais e de responsabilidade



civil movidos em face da CEF; em processos de execução por título executivo extrajudicial, ajuizados pela OAB/ES, de concessão de benefício previdenciário por incapacidade e de aposentadoria do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS:

Datas: 05 a 09/11/2018

Número de processos: 300

Local: Seção Judiciária do Espírito Santo (Avenida Marechal Mascarenhas nº 1877, sala 319 – Monte Belo – Vitória)

Horário: 12h às 17h

### **Semana Nacional**

A Semana Nacional de Conciliação tem como objetivo encerrar milhares de processos judiciais por meio da conciliação e permitir que a sociedade consiga solucionar o maior número de conflitos possível de maneira pacífica, segura e célere.

O evento, símbolo da conciliação no Judiciário para promover a cultura do diálogo entre as partes de um conflito, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre, anualmente, desde 2006. Em sua primeira edição, foram agendadas 83.900 audiências e efetuados 46.493 acordos. Em 2017, mais de 225 mil processos que estavam em tramitação foram solucionados de forma consensual. Foram realizadas 318.902 audiências, das quais 70% resultaram em acordo. O valor dos acordos atingiu o montante de R\$ 1,57 bilhão. Acesse aqui os resultados de 2017.

### **Como conciliar**

Nos meses que antecedem a Semana Nacional de Conciliação, os tribunais selecionam os processos que têm possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas a solucionarem conflitos. Cidadãos e instituições também podem pedir a inclusão de seus processos nas pautas da Semana Nacional da Conciliação. Para isso, devem procurar o tribunal no qual tramita seu processo e informar com antecedência que desejam conciliar.

A conciliação pode ser utilizada em quase todos os casos: pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários outros. Exceção para casos que envolvam crimes contra a vida (homicídios, por exemplo) e situações previstas na Lei Maria da Penha.

As questões que ainda não têm processo judicial (pré-processual) e outros atendimentos voltados aos cidadãos também podem ser solucionados na Semana Nacional. Vale lembrar que é possível procurar o tribunal para propor a conciliação a qualquer momento, não somente durante a Semana Nacional da Conciliação.

Os tribunais também selecionam mediadores judiciais e conciliadores



para atuação durante a Semana Nacional de Conciliação. Só podem atuar mediadores judiciais e conciliadores cadastrados no tribunal.

### **Política nacional**

A conciliação é orientada pela Resolução n. 125/2010 do CNJ, que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. Os princípios orientadores da Política do CNJ incluem informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual. A solução de conflitos pela via da conciliação dispensa a atuação imediata de advogados e do juiz, que apenas valida formalmente os acordos negociados entre as partes.

A Semana Nacional da Conciliação é realizada anualmente nos tribunais de todo o País para estimular a solução consensual de conflitos, com orientações padronizadas.

\*Com informações da JFRJ, JFES e do CNJ